

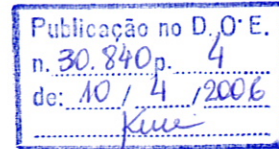


SECT
Secretaria de Estado
de Ciência e
Tecnologia



FAPEAM

Fundação de Amparo à Pesquisa
do Estado do Amazonas



**CONSELHO DIRETOR
RESOLUÇÃO N. 010/2006**

REFERENDA a Portaria N. 019-A/2006, de 24 de março de 2006, da Diretora Técnico-Científica, no exercício da Presidência da FAPEAM.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS e PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR, no uso de suas atribuições estatutárias,

CONSIDERANDO a Decisão N. 005/2006, de 22 de fevereiro de 2006, deste Conselho, que aprovou o Edital N. 002/2006 - FAPEAM, referente ao Programa de Apoio à Pós-Graduação *stricto sensu* – POSGRAD;

CONSIDERANDO o teor da Portaria N. 019-A/2006, de 24 de março de 2006, da Diretora Técnico-Científica, no exercício da Presidência da FAPEAM;

CONSIDERANDO a decisão adotada por este Conselho, em reunião realizada nesta data,

RESOLVE:

I REFERENDAR a Portaria N. 019-A/2006, de 24 de março de 2006, da Diretora Técnico-Científica, no exercício da Presidência da FAPEAM, que prorrogou, até às 13h do dia 27.3.2006, o período de inscrição previsto no Edital N. 002/2006 - Programa de Apoio à Pós-Graduação *stricto sensu* – POSGRAD, aprovado por meio da Decisão N. 005/2006, de 22.2.2006, deste Colegiado.

II ESTENDER, até às 13h do dia 31.3.2006, o prazo para entrega de documentação complementar às propostas apresentadas ao Edital POSGRAD, desde que tenham sido protocoladas até a data-limite de que trata o inciso anterior.

III VETAR o recebimento de novas propostas ou substituições das existentes.

SALA DE REUNIÕES DO CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 29 de março de 2006.

Prof. Dr. **Odenildo Teixeira Sena**
Presidente